

**PROJETO DE LEI Nº 006/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.893,33, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 18.893,33 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), recebidos do Governo Federal, através do FNDE, como segue:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.1079 - Novas Turmas – Educação Infantil	
3390.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6149).....R\$	11.330,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6150).....R\$	2.313,33
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6151) .....	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>18.893,33</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1120, depositado no Banco 1255 – Banco do Brasil S/A – Educação Infantil Novas Turmas recebido do Governo Federal através do FNDE.....R\$	18.893,33
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>18.893,33</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 03 DE MARÇO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.